

**Pregão nº 055/2019.**

Do Departamento de Compras e Licitações:

A empresa DIMASTER apresentou, por e-mail, pedido de esclarecimento ao edital do Pregão 055/2019, quanto ao item 6.2, que refere à cotação de preços em moeda corrente nacional, expressa em algarismo, com até 02 (duas) casas decimais, com o seguinte teor: *“Dessa forma, lhes perguntamos, quantas casas após a vírgula serão aceitas na cotação do preço unitário? Pois, no edital não está claro se será aceita duas casas no unitário ou no total.”*.

ESCLARECIMENTO: Pela redação do item 6.2 do edital do Pregão nº 055/2019, a cotação do preço deve ser: “c) Cotação de preço em moeda corrente nacional, expressa em algarismos, com até 02 (duas) casas decimais;”.

**Por isso, a cotação deverá conter preço com até duas casas após a vírgula, para todos os preços, unitários e totais.**

A pedido da empresa requerente, o presente esclarecimento de edital, além de encaminhado por e-mail à mesma, é divulgado no site do Município, em local destinado às licitações.

Barra Bonita, 14 de junho de 2019.



Peter Cleison Zerlin  
Departamento de Compras e Licitações